ESTADO DA BAHIA
CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA
C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39
Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 008/19 de Setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(60) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Material de Consumo	5.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Total da Unidade:	**70.000,00**
	Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(16) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0020	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(17) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-00.1.0021	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
(18) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.001-09.1.0024	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
(21) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.002-09.1.0024	- Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.1.002-00.1.0021	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(31) 3.3.90.35.00.00.00.00.1.002-00.1.0020	- Serviços de Consultoria	15.000,00
(32) 3.3.90.35.00.00.00.00.1.002-00.1.0021	- Serviços de Consultoria	1.000,00
(40) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.002-09.1.0024	- Indenizações e Restituições	3.000,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-00.1.0021	- Obras e Instalações	3.000,00
(61) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0021	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	5.000,00

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO
01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO

(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
Total da Unidade:	**70.000,00**
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 2 de Setembro de 2019.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Presidente

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	40.000,00	20.000,00
Fonte: 0.1.21	30.000,00	22.000,00
Fonte: 9.1.24	0,00	28.000,00
Total:	70.000,00	70.000,00